

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art 40º nº3 LEAR 31º N°3, 31º -A e 159º-A LEPR, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Gebelim e Soeima foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Gebelim, Rua principal nº 148,
5350-250 GEBELIM

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia de Soeima, Rua da junta de freguesia,
5350-360 SOEIMA

9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)